



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3899/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à colocação de placa de PROIBIDO JOGAR LIXO na Rua Expedicionário Benedito Bonilha, 139, Parque Imperial, além da realização de campanha de conscientização, orientação e informação sobre o descarte correto de lixos, entulhos e restos de materiais de construção na região.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à colocação de placa de PROIBIDO JOGAR LIXO na Rua Expedicionário Benedito Bonilha, 139, Parque Imperial, além da realização de campanha de conscientização, orientação e informação sobre o descarte correto de lixos, entulhos e restos de materiais de construção na região.

O local tem sido usado frequentemente para o descarte incorreto de lixo residencial, de móveis velhos e resíduos de obras. É necessário levar ao conhecimento dos munícipes de maneira efetiva e mais frequente onde estão situados os espaços (LEV - Locais de Entrega Voluntária) destinados a este fim, com endereço e horário de funcionamento de cada unidade, além dos horários de coleta de lixo. É importante também destacar à população que jogar lixo em local indevido é crime, passível de multa e de outras penalidades.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária